



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022**

**Peixe - TO, 20 de Abril de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE TIRADENTES”.**

O senhor **LENILSON BATISTA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional de Tiradentes, que acontece no dia 021 de Abril de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado através do Decreto 6.438 de 18 de abril de 2022, Decretou ponto facultativo no dia 22/02/2022 sexta feira;

**CONSIDERANDO** que o Município de Peixe-TO, através do Decreto 090/2022 de 19/04/2022 Decretou ponto facultativo no dia 22/02/2022 sexta feira;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo as atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo;

**RESOLVE:**

- Autorizar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe – TO no dia 22 de Abril (Sexta-Feira), para os servidores da Câmara, retornando suas atividades normais no dia 25 de Abril de 2022.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

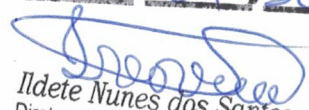
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, aos 020 dias do mês de Abril de 2022.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

  
**LENILSON BATISTA GOMES**  
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da  
Câmara Municipal em

20 / 04 / 2022

  
Ildete Nunes dos Santos  
Diretora Administrativa da Câmara  
Portaria nº 004/2021